

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 2/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL**

COMUNICADO OFICIAL Nº 36

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5006219-92.2025.4.02.5102/RJ, em 14 de julho de 2025, torna pública a suspensão, em medida liminar, dos efeitos do ato administrativo que tornou o candidato **LUCAS RUFINO RIBEIRO – 9991004581** inapto a concorrer às vagas reservadas a pessoas com hipossuficiência econômica e, por força do subitem 7.7.13, eliminado do Certame.

Em consequência dessa Decisão Judicial, convocamos o referido candidato para a realização, *sub judice*, do Exame Psicológico (Etapa 7 da 1ª Fase), a ser realizado no dia **4 de outubro de 2025 (sábado)**, com apresentação das 9:00 às 9:30 horas, na Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC (Campus do Gragoatá – Rua Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos – Niterói – RJ).

As orientações para a realização do Exame Psicológico são as mesmas constantes no item 3 e seus subitens do Edital de Convocação nº 8/2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais e Comunicados Oficiais.

Niterói, 18 de julho de 2025

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**